**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 206/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 132/2018**

**INICIATIVA: VEREADOR ELIAS CHEDIEK**

Denomina Avenida Dorothy Thereza de Queiroz Cardoso via pública do Município.

 Art. 1º Fica denominada Avenida Dorothy Thereza de Queiroz Cardoso a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “C”, do loteamento denominado Quintandinha II, com início na Rua Álvaro de Souza Pinheiro e término na Rua Comendador Helio Morganti, no mesmo loteamento.

 Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente